



APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2024

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 087/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Aliança Ar Condicionado e Elétrica LTDA.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2500, e e-mail DA@alesc.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Vitor Luiz Soares Bartelega**, **Diretor Administrativo**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme o regime jurídico aplicável, bem como com base nos Atos da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e nº 257/2024 e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (2252596), nos autos do processo SEI nº 25.0.000008574-2.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante na subcláusula 2.4 da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2024 (1698321), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.4. Conceder reajuste ao Contrato nº 087/2024, nos termos da Cláusula Sétima, item 7.1 com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado em 4,559870%, tendo como marco inicial de apuração a data de 02/2024 e como termo final 01/2025, com efeitos financeiros a contar de **20/02/2025**."

1.2. Conceder reajuste, nos termos dos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato nº 087/2024, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de **02/2025 a 01/2026**, cujo percentual foi de 4,441350 %, conforme demonstrado no documento nº (2275350).

1.3. Diante do exposto indicado no item “1.2” o valor anual do contrato passará de **R\$ 298.208,33** (duzentos e noventa e oito mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para **R\$ 311.473,44** (trezentos e onze mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a contar de **20/02/2026**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT	UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR ANUAL	UNITÁRIO reajustado	VALOR MÊS reajustado	VALOR ANUAL reajustado
1	SPLIT HIGH WALL	11	R\$ 32,41	R\$ 356,52	R\$ 4.278,19	R\$ 33,85	R\$ 372,35	R\$ 4.468,20
2	SPLIT HIGH WALL	2	R\$ 32,41	R\$ 64,82	R\$ 777,85	R\$ 33,85	R\$ 67,70	R\$ 812,40
3	SPLIT HIGH WALL	8	R\$ 32,41	R\$ 259,28	R\$ 3.111,41	R\$ 33,85	R\$ 270,80	R\$ 3.249,60
4	SPLIT HIGH WALL	55	R\$ 32,41	R\$ 1.782,58	R\$ 21.390,93	R\$ 33,85	R\$ 1.861,75	R\$ 22.341,00
5	SPLIT HIGH WALL	39	R\$ 32,41	R\$ 1.264,01	R\$ 15.168,11	R\$ 33,85	R\$ 1.320,15	R\$ 15.841,80
6	SPLIT HIGH WALL	11	R\$ 32,41	R\$ 356,52	R\$ 4.278,19	R\$ 33,85	R\$ 372,35	R\$ 4.468,20
7	SPLIT HIGH WALL	11	R\$ 32,41	R\$ 356,52	R\$ 4.278,19	R\$ 33,85	R\$ 372,35	R\$ 4.468,20
8	AR-CONDICIONADO JANELA	1	R\$ 32,41	R\$ 32,41	R\$ 388,93	R\$ 33,85	R\$ 33,85	R\$ 406,20
9	SPLIT HIGH WALL	47	R\$ 32,41	R\$ 1.523,29	R\$ 18.279,52	R\$ 33,85	R\$ 1.590,95	R\$ 19.091,40
10	SPLIT HIGH WALL	35	R\$ 32,41	R\$ 1.134,37	R\$ 13.612,41	R\$ 33,85	R\$ 1.184,75	R\$ 14.217,00
11	SPLIT HIGH WALL	13	R\$ 32,41	R\$ 421,34	R\$ 5.056,04	R\$ 33,85	R\$ 440,05	R\$ 5.280,60
12	SPLIT HIGH WALL	25	R\$ 32,41	R\$ 810,26	R\$ 9.723,15	R\$ 33,85	R\$ 846,25	R\$ 10.155,00
13	SPLIT HIGH WALL	37	R\$ 32,41	R\$ 1.199,19	R\$ 14.390,26	R\$ 33,85	R\$ 1.252,45	R\$ 15.029,40

14	SPLIT HIGH WALL	3	R\$ 32,41	R\$ 97,23	R\$ 1.166,78	R\$ 33,85	R\$ 101,55	R\$ 1.218,60
15	SPLIT HIGH WALL	14	R\$ 32,41	R\$ 453,75	R\$ 5.444,96	R\$ 33,85	R\$ 473,90	R\$ 5.686,80
16	SPLIT HIGH WALL	1	R\$ 32,41	R\$ 32,41	R\$ 388,93	R\$ 33,85	R\$ 33,85	R\$ 406,20
17	SPLIT HIGH WALL	1	R\$ 32,41	R\$ 32,41	R\$ 388,93	R\$ 33,85	R\$ 33,85	R\$ 406,20
18	SPLIT HIGH WALL	14	R\$ 32,41	R\$ 453,75	R\$ 5.444,96	R\$ 33,85	R\$ 473,90	R\$ 5.686,80
19	SPLIT HIGH WALL	1	R\$ 32,41	R\$ 32,41	R\$ 388,93	R\$ 33,85	R\$ 33,85	R\$ 406,20
20	SPLIT HIGH WALL	2	R\$ 32,41	R\$ 64,82	R\$ 777,85	R\$ 33,85	R\$ 67,70	R\$ 812,40
21	SPLIT HIGH WALL	2	R\$ 32,41	R\$ 64,82	R\$ 777,85	R\$ 33,85	R\$ 67,70	R\$ 812,40
22	SPLIT PISO/TE TO	2	R\$ 32,41	R\$ 64,82	R\$ 777,85	R\$ 33,85	R\$ 67,70	R\$ 812,40
23	SPLIT CASSET E	4	R\$ 32,41	R\$ 129,64	R\$ 1.555,70	R\$ 33,85	R\$ 135,40	R\$ 1.624,80
24	SPLIT HIGH WALL	1	R\$ 32,41	R\$ 32,41	R\$ 388,93	R\$ 33,85	R\$ 33,85	R\$ 406,20
25	BI SPLIT DUTADO COM CONTRO LE DE TEMPER ATURA E UMIDAD E	2	R\$ 32,41	R\$ 64,82	R\$ 777,85	R\$ 33,85	R\$ 67,70	R\$ 812,40
26	SPLIT HIGH WALL	2	R\$ 32,41	R\$ 64,82	R\$ 777,85	R\$ 33,85	R\$ 67,70	R\$ 812,40
27	SPLIT HIGH WALL	1	R\$ 32,41	R\$ 32,41	R\$ 388,93	R\$ 33,85	R\$ 33,85	R\$ 406,20

28	SPLIT PISO/TE TO	1	R\$ 32,41	R\$ 32,41	R\$ 388,93	R\$ 33,85	R\$ 33,85	R\$ 406,20
29	AR- CONDICI ONADO JANELA	1	R\$ 32,41	R\$ 32,41	R\$ 388,93	R\$ 33,85	R\$ 33,85	R\$ 406,20
30	AR- CONDICI ONADO SELF CONTAI NED	2	R\$ 104,55	R\$ 209,10	R\$ 2.509,20	R\$ 109,19	R\$ 218,38	R\$ 2.620,56
31	BOMBA DE ÁGUA GELADA	2	R\$ 104,55	R\$ 209,10	R\$ 2.509,20	R\$ 109,19	R\$ 218,38	R\$ 2.620,56
32	CLIMATI ZADOR AHU	9	R\$ 104,55	R\$ 940,95	R\$ 11.291,4 0	R\$ 109,19	R\$ 982,71	R\$ 11.792,5 2
33	CLIMATI ZADOR FANCOL ETE CASSET E	10	R\$ 32,41	R\$ 324,11	R\$ 3.889,26	R\$ 33,85	R\$ 338,50	R\$ 4.062,00
34	CLIMATI ZADOR FANCOL ETE CASSET E	30	R\$ 32,41	R\$ 972,32	R\$ 11.667,7 8	R\$ 33,85	R\$ 1.015,50	R\$ 12.186,0 0
35	EXAUST OR	7	R\$ 32,41	R\$ 226,87	R\$ 2.722,48	R\$ 33,85	R\$ 236,95	R\$ 2.843,40
36	CLIMATI ZADOR FANCOL ETE CASSET E	2	R\$ 32,41	R\$ 64,82	R\$ 777,85	R\$ 33,85	R\$ 67,70	R\$ 812,40
37	TUBULA ÇÕES HIDRÁUL ICAS APROX 100 METROS	1	R\$ 219,56	R\$ 219,56	R\$ 2.634,66	R\$ 229,31	R\$ 229,31	R\$ 2.751,72

38	VÁLVULAS DE BLOQUEIO, CONTROLE DE BALANCEAMENTO HIDRÁULICO;	51	R\$ 15,68	R\$ 799,81	R\$ 9.597,69	R\$ 16,38	R\$ 835,38	R\$ 10.024,56
39	VARIADORES DE FREQUÊNCIA	3	R\$ 104,55	R\$ 313,65	R\$ 3.763,80	R\$ 109,19	R\$ 327,57	R\$ 3.930,84
40	REDES DE DUTOS DE INSUFILAMENTO, ELEMENTOS DE DIFUSÃO DE AR	1	R\$ 209,10	R\$ 209,10	R\$ 2.509,20	R\$ 218,39	R\$ 218,39	R\$ 2.620,68
41	CONTROLES E CONTROLADORAS DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO	1	R\$ 104,55	R\$ 104,55	R\$ 1.254,60	R\$ 109,19	R\$ 109,19	R\$ 1.310,28
42	CLIMATIZADOR TIPO FANCOIL E CASSETE	7	R\$ 32,41	R\$ 226,87	R\$ 2.722,48	R\$ 33,85	R\$ 236,95	R\$ 2.843,40
43	SPLIT CASSETE	4	R\$ 32,41	R\$ 129,64	R\$ 1.555,70	R\$ 33,85	R\$ 135,40	R\$ 1.624,80
44	SPLIT CASSETE	32	R\$ 33,46	R\$ 1.070,59	R\$ 12.847,10	R\$ 34,95	R\$ 1.118,40	R\$ 13.420,80
45	SPLIT CASSETE	91	R\$ 33,46	R\$ 3.044,50	R\$ 36.533,95	R\$ 34,95	R\$ 3.180,45	R\$ 38.165,40

46	SPLIT CASSET E	62	R\$ 33,46	R\$ 2.074,27	R\$ 24.891,26	R\$ 34,95	R\$ 2.166,90	R\$ 26.002,80
47	SPLIT CASSET E	13	R\$ 33,46	R\$ 434,93	R\$ 5.219,14	R\$ 34,95	R\$ 454,35	R\$ 5.452,20
48	SPLIT CASSET E	12	R\$ 33,46	R\$ 401,47	R\$ 4.817,66	R\$ 34,95	R\$ 419,40	R\$ 5.032,80
49	REDES DE DUTOS DE INSUFLAMENTO, ELEMENTOS DE DIFUSÃO DE AR	2	R\$ 365,93	R\$ 731,85	R\$ 8.782,20	R\$ 382,18	R\$ 764,36	R\$ 9.172,32
50	SPLIT HIGH WALL	3	R\$ 32,41	R\$ 97,23	R\$ 1.166,78	R\$ 33,85	R\$ 101,55	R\$ 1.218,60
51	SPLIT HIGH WALL	1	R\$ 32,41	R\$ 32,41	R\$ 388,93	R\$ 33,85	R\$ 33,85	R\$ 406,20
52	SPLIT HIGH WALL	1	R\$ 33,46	R\$ 33,46	R\$ 401,47	R\$ 34,95	R\$ 34,95	R\$ 419,40
53	SPLIT HIGH WALL	1	R\$ 33,10	R\$ 33,10	R\$ 397,21	R\$ 34,57	R\$ 34,57	R\$ 414,84
54	CONJUNTO SELF DE PRECISÃO INVERTE R	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 365,54	R\$ 731,08	R\$ 8.772,96
TOTAL				R\$ 24.850,71	R\$ 298.208,33		R\$ 25.956,12	R\$ 311.473,44

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, permanecendo

ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 15/05/2026, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 18/05/2026, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2309974** e o código CRC **70D55FE9**.